

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 24/09/2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 18 h e 33 min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2019 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Renan Rossoni Pattuzzo para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e designando o mesmo, Secretário da Mesa, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros, e a ausência dos Vereadores Glauber Tonon e Luiz Carlos Adão (Kaká). Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 17/09/2019. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 351/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.717/2019 e 1.718/2019; Ofício CDLJN nº 008/2019, da Secretária da Câmara de Dirigentes Lojistas de João Neiva, informando que em Assembleia Geral realizada no dia 09/09/2019 foi eleita a nova diretoria para o triênio 2019/2022, e o Presidente eleito foi o Sr. Carlos Roberto Cometti (sócio proprietário da Império); Convite do Comandante de Polícia Ostensiva da Região Norte e do Comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar, para participação na palestra “Cidadania e educação para o trânsito: o desafio da melhoria sustentável da mobilidade urbana no Brasil”, a realizar-se no dia 27 de setembro, às 10 horas, no auditório da CDL de Aracruz; Convite da Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, para Audiência Pública sobre “A importância do Legislativo Municipal na Segurança Pública”, a realizar-se no dia 30/10/2019, às 14 horas, na Assembleia Legislativa; Convite da Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Estado do Espírito Santo, para solenidade de apresentação do Programa “Capacitar para legislar”, a



realizar-se no dia 03/10/2019, às 10 horas, na Câmara Municipal de Baixo Guandu; Projetos de Lei nºs 1.707/2019, 1.712/2019, 1.717/2019, 1.718/2019 e 1.719/2019; Proposta de Emenda nº 002/2019 ao Projeto de Lei nº 1.707/2019; e Requerimento CMJN nº 061/2019. Como não houve oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.707/2019, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de João Neiva, que está acompanhado do Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento de todas as Comissões Permanentes. O Presidente informa que para este projeto foi apresentada pela Comissão de Justiça e Redação a Proposta de Emenda nº 002/2019. Colocados a Proposta de Emenda nº 002/2019 e o Projeto de Lei nº 1.707/2019 em discussão, manifestaram-se os Vereadores Ademir Costa e Renan Rossoni Pattuzzo. Colocada a Proposta de Emenda nº 002/2019 em votação, foi aprovada à unanimidade. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.707/2019 foi aprovado com a emenda apresentada, sendo contrários os Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio e Marcelo Almeida Campostrini. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.712/2019, que aprova o Plano de Saneamento Básico, dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos, e permanecerá nas mesmas; baixa o Projeto de Lei nº 1.717/2019, que modifica disposições da Lei Municipal nº 3.189/2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2020, a todas as Comissões Permanentes; baixa o Projeto de Lei nº 1.718/2019, que estima a receita e fixa as despesas do orçamento do Município de João Neiva para o exercício de 2020, a todas as Comissões Permanentes; e baixa o Projeto de Lei nº 1.719/2019, que autoriza o Município de João Neiva a firmar aditivo de valor ao Convênio nº 001/19, com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, objetivando o repasse de recurso financeiro, às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Neste momento o Vereador Mário Henrique Marim Reali solicita que o Projeto de Lei nº 1.719/2019 seja votado em regime de urgência. O Presidente informa que esse projeto chegou nessa Casa na data da presente sessão e, portanto, fora do prazo regimental previsto para votação em regime de urgência. Todavia, diante da ponderação dos Nobres Vereadores de que a

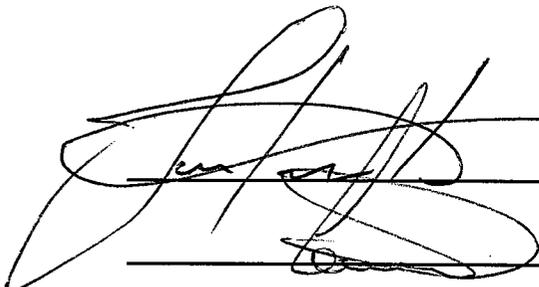


não aprovação nessa data implicaria na perda de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o Hospital, já que não poderia haver pagamento retroativo, coloca em discussão o pedido de urgência, mesmo nessa hipótese de intempestividade, momento em que manifestaram-se os Vereadores Ademir Costa e Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 1.719/2019 em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.719/2019 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, que apresente o Requerimento CMJN nº 061/2019, de autoria dos Vereadores Glauber Tonon, Renan Rossoni Pattuzzo e Matheus Moraes dos Santos. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 061/2019 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se pronunciou o Vereador Mário Henrique Marim Reali. Neste momento, às 18 h e 55min, o Presidente suspende a sessão por 5 minutos. Reabertos os trabalhos, o Vereador Marcelo Almeida Campostrini solicita a palavra pela ordem, e solicita uma nova votação do Projeto de Lei nº 1.707/2019, pois o mesmo se confundiu no momento da votação. O Presidente coloca em discussão novamente a Proposta de Emenda nº 002/2019 e o Projeto de Lei nº 1.707/2019, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocada a Proposta de Emenda nº 002/2019 em votação, a mesma foi aprovada à unanimidade. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.707/2019 foi aprovado com a emenda apresentada, com voto contrário do Vereador Ademir Costa. O Vereador Ademir Costa manifesta-se novamente sobre o Projeto de Lei nº 1.707/2019. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 08/10/2019, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 10min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.


_____ - ADEMIR COSTA

_____ - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

_____ - GLAUBER TONON


- JOÃO GERALDO FÁVARO


- LAERTE ALVES LIESNER

Luiz Carlos Adão
- LUIZ CARLOS ADÃO


- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI


- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI


- MATHEUS MORAES DOS SANTOS

Renan Rossoni Patuzzo
- RENAN ROSSONI PATUZZO


- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS